



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA LIGA MAUAENSE DE FUTEBOL

DIVISÃO - ESPECIAL 2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO DIVISÃO ESPECIAL 2026

Art. 01 – O Campeonato Amador de Futebol de Campo da DIVISÃO ESPECIAL DE MAUÁ, promovido pela Liga Mauaense de Futebol, em conformidade com os dispostos e resoluções dos poderes hierárquicos, bem como o que é aplicável nas leis regulamentadas pela Federação Paulista de Futebol.

Parágrafo Único - Todos os atletas e equipes participantes ficarão sabedores deste regulamento, devendo respeitar os itens que dele emanar.

Art. 02 – O Campeonato será realizado conforme cronograma estabelecido pelo departamento técnico da L.M.F.

Art. 03 – O Campeonato será em fases, as partidas serão realizadas na primeira fase com 07 (sete) rodadas, sendo os jogos aos sábados às 15hrs, e aos domingos, às 09hs00min, às 11hs00min e às 13hs00min. Se houver adiamento de jogo por qualquer motivo, o mesmo ocorrerá na primeira quarta-feira seguinte, às 20h00 em campo a ser escolhido pela LMF.

Parágrafo Único - A LMF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu CD é o responsável pela aplicação o deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

1ª Fase- FASE DE GRUPOS

Art. 04 – Será 04 (quatro) grupos com 07 (sete) equipes cada grupo, onde jogarão dentro do seu grupo em turno único, classificando as 04 (quatro) equipes primeiras colocadas de cada grupo.



LIGA MAUAENSE DE FUTEBOL - CNPJ 50.129.907/0001-23

Rua do Comércio, 56, SL 116, Centro, CEP: 09390015, Mauá - SP

ligamauaensedefutebol@gmail.com

Tel. (11) 5242-5450

Parágrafo Primeiro – Concluída a 1ª fase, dos 12 (doze) Clubes não classificados para a 2ª Fase, os últimos classificados de cada grupo serão rebaixados à Primeira Divisão de 2027, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Parágrafo Segundo – As composições dos grupos terão os semi finalistas do ano anterior, encabeçando a chave de cada grupo, sendo os demais participantes sorteados em arbitral:





LIGA MAUAENSE DE FUTEBOL - CNPJ 50.129.907/0001-23

Rua do Comércio, 56, SL 116, Centro, CEP: 09390015, Mauá - SP

ligamauaensedefutebol@gmail.com

Tel. (11) 5242-5450

Parágrafo Terceiro – Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais clubes, aplicam-se sucessivamente, na primeira fase, os seguintes critérios técnicos de desempate e classificação geral (I.T).

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto, somente no caso de empate entre 02 (duas) associações;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols pró;
- e) Menor número de cartões vermelho;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Persistindo o empate, após aplicar todos os critérios, será realizado sorteio público na Sede da L.M.F.

Parágrafo Único: Os gols do placar de W.O serão computados nos gols pró, e, conseqüentemente no saldo de gol para critério de desempate.

2ª Fase - OITAVAS DE FINAIS

Art. 05 – A 2ª Fase – Oitavas de Finais são eliminatórias em uma única partida, as 08 (oito) melhores equipes, por ordem de classificação, poderão escolher o campo e horário sugeridos pela LMF, seguindo as escolhas por ordem, até a definição dos 08 (oito) jogos, nos campos indicados.

Em caso de impossibilidade da escolha do campo pela equipe classificada entre as 08 (oito) melhores classificadas a LMF indicará o campo e o horário para realização deste.

Parágrafo Primeiro – As equipes melhores classificadas terão a vantagem do empate.

Parágrafo Segundo – A tabela da 2ª fase será formada obedecendo ao seguinte critério:



LIGA MAUAENSE DE FUTEBOL - CNPJ 50.129.907/0001-23

Rua do Comércio, 56, SL 116, Centro, CEP: 09390015, Mauá – SP

ligamauaensedefutebol@gmail.com

Tel. (11) 5242-5450

1º Colocado no Geral	JOGO 01	16º Colocado no Geral
2º Colocado no Geral	JOGO 02	15º Colocado no Geral
3º Colocado no Geral	JOGO 03	14º Colocado no Geral
4º Colocado no Geral	JOGO 04	13º Colocado no Geral
5º Colocado no Geral	JOGO 05	12º Colocado no Geral
6º Colocado no Geral	JOGO 06	11º Colocado no Geral
7º Colocado no Geral	JOGO 07	10º Colocado no Geral
8º Colocado no Geral	JOGO 08	09º Colocado no Geral

3ª Fase – QUARTAS DE FINAIS

Art. 06 – A 3ª Fase – Quartas de Finais são eliminatórias em uma única partida, as 04 (quatro) melhores equipes por ordem de classificação, por ordem de classificação, poderão escolher o campo e horário sugeridos pela LMF, seguindo as escolhas por ordem, até a definição dos 04 (quatro) jogos, nos campos indicados. Em caso de impossibilidade da escolha do campo pela equipe classificada entre as 04 (quatro) melhores classificadas a LMF indicará o campo e o horário para realização deste.

Parágrafo Primeiro – As equipes melhores classificadas terão a vantagem do empate.

Parágrafo Segundo – A tabela da 2ª fase será formada obedecendo ao seguinte critério:

1º Colocado das oitavas	JOGO 09	8º Colocado das oitavas
2º Colocado das oitavas	JOGO 10	7º Colocado das oitavas
3º Colocado das oitavas	JOGO 11	6º Colocado das oitavas
4º Colocado das oitavas	JOGO 12	5º Colocado das oitavas

4ª Fase – SEMIFINAIS

Art. 07 – A 4ª Fase – Semifinal são eliminatórias em uma única partida, será utilizado o campo a ser definido pela LMF.



LIGA MAUAENSE DE FUTEBOL - CNPJ 50.129.907/0001-23
Rua do Comércio, 56, SL 116, Centro, CEP: 09390015, Mauá – SP
ligamauaensedefutebol@gmail.com
Tel. (11) 5242-5450

Parágrafo Único – Em caso de empate a vaga para a final será decidida por pênaltis.

1º Colocado das quartas	JOGO 13	4º Colocado das oitavas
2º Colocado das quartas	JOGO 14	3º Colocado das oitavas

5ª Fase – FINAL

Vencedor do jogo 13	JOGO 15	Vencedor do jogo 14
---------------------	----------------	---------------------

Art. 08 – A Fase Final será realizada em uma única partida, ambas as equipes, utilizarão os kits de uniformes fornecidos pela empresa parceira da L.M.F; sendo que o entre os classificados, sairá um único CAMPEÃO, nesta fase não haverá vantagem, caso a partida termine empatada será definida em penalidades máximas conforme determinação F.I.F.A. O mando de jogo será da LMF.

Parágrafo Único: O Campeão terá vaga no Campeonato Amador do Estado e Campeonato Uniligas (caso as competições se realizem) organizado e realizado pela Federação Paulista de Futebol, caso abdique da vaga, essa passará ao vice campeão e assim sucessivamente.

INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 09 – Cada equipe poderá inscrever até 30 (trinta) atletas, sendo permitida a permanência de até 14 (quatorze) atletas no banco de reservas.

a) As pré-inscrições para a primeira rodada da competição encerra-se às no dia 08/01/2026, a segunda janela de inscrições, encerra-se dia 02/02/2026, terceira janela de inscrições, se encerra no dia 09/02/2026, findando-se as inscrições, todas devidamente realizadas no aplicativo disponibilizado pela LMF por meio de usuário e senha de cada equipe.

b) Os atletas inscritos deverão ter os dados pessoais preenchidos corretamente e enviados o documento (RG ou CNH COLORIDAS) e FOTO COLORIDA atualizada.

c) As equipes devem acompanhar os status de suas inscrições junto ao aplicativo da LMF, e corrigir eventuais pendências do status.



LIGA MAUAENSE DE FUTEBOL - CNPJ 50.129.907/0001-23

Rua do Comércio, 56, SL 116, Centro, CEP: 09390015, Mauá – SP

ligamauaensedefutebol@gmail.com

Tel. (11) 5242-5450

d) Os atletas com idade inferior a 17 anos deverão apresentar autorização assinada por seu responsável, cópia do documento desse responsável, comprovante de endereço e matrícula escolar.

e) Atletas com idade inferior a 16 (dezesseis) anos completos são vedados na competição.

f) Atletas federados e não federados que cumpram os requisitos para liberação interna, deverão pagar as taxas para serem liberados, conforme decidido em arbitral.

g) Substituição, liberação, cancelamento, troca de inscrições, desde que dentro do prazo, limite e janelas de inscrições, desde que não tenha participado de nenhuma rodada, poderá ser efetuada mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

Parágrafo Primeiro – A liberação interna para atletas da UNILIGAS terá um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo Segundo – Atletas profissionais ativos com vínculo profissional, poderão jogar o Campeonato mediante o pagamento da taxa estipulada bem como quantidade limitada em arbitral.

Parágrafo Terceiro – Atletas profissionais inativos junto à FPF e/ou CBF estão liberados para atuar na competição mediante pagamento da taxa de liberação, estipulada em arbitral.

Parágrafo Quarto – Atletas amadores com contrato ativo de vínculo não profissional junto à FPF e/ou CBF estão liberados para atuar na competição mediante pagamento da taxa de liberação, estipulada em arbitral.

Art. 10 – Considerar-se-á inscrito o atleta que estiver com status ativo no app da LMF para visualização de todos.

Art. 11 – A equipe que não tiver a quantidade mínima de 7 (sete) atletas aptos para a primeira rodada será eliminada do campeonato, sendo todos os jogos dessa equipe definidos por WO.

CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 12 – Somente poderão participar dos jogos os atletas devidamente inscritos, sendo permitida a inclusão de atletas na partida até antes do término do 2º tempo, para completar o número máximo de atletas em campo, qual seja 11 atletas, vedada a inclusão do 12º (décimo segundo) atleta nas condições especificadas.



LIGA MAUAENSE DE FUTEBOL - CNPJ 50.129.907/0001-23

Rua do Comércio, 56, SL 116, Centro, CEP: 09390015, Mauá – SP

ligamauaensedefutebol@gmail.com

Tel. (11) 5242-5450

Parágrafo Primeiro – Somente poderão ficar no banco de reservas 01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar e 01 (um) Massagista devidamente identificados por meio de carteirinha emitida pela L.M.F; jogadores reservas inscritos no campeonato, devidamente uniformizados e identificados junto à mesa com a devida carteirinha. Podendo ser incluído no banco de reserva um quarto integrante, desde que seja profissional devidamente identificado com CREF, CREFITO, COREN ou CRM, com carteirinha emitida pela L.M.F.

Parágrafo Segundo – Cada equipe poderá fazer 07 (sete) substituições no decorrer da partida, observando o limite máximo de 3 (três) paradas, exceto o intervalo da partida.

Parágrafo Terceiro – Os componentes da comissão técnica que forem excluídos do banco ficarão suspensos automaticamente da rodada seguinte, sem prejuízo do julgamento da CD.

Parágrafo Quarto – Não será permitida a participação e/ou a inclusão na partida de atletas, membros da comissão e auxiliares de mídia, sem a documentação exigida (carteirinha). Poderão ser usadas carteirinhas virtuais, conforme estipulado no parágrafo abaixo.

Parágrafo Quinto – Em caso de extravio das carteirinhas física, serão aceitas carteirinhas “virtual” fornecidas pela L.M.F; mediante o pagamento de multa no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), situação essa que constará no relatório do mesário da partida.

Parágrafo Sexto – Os atletas que forem denunciados poderão ser excluídos do campeonato e a equipe que os utilizou poderá ser punida com a perda dos pontos das partidas que o atleta atuou, caso venha a ser considerado como atleta irregular.

Art. 13 – As carteirinhas deverão ficar em posse do representante até o término da partida.

Art. 14 – As partidas com início às 9h00, após as 09h00min, o atraso para entrar em campo será penalizado com multa de R\$ 20,00 (vinte reais) por minuto, e após as 09h30min poderá ser considerado WO.

Art. 15 – As partidas com início às 11h00, após às 11h00min. o atraso em entrar em campo será penalizado com multa de R\$ 20,00 (vinte reais) por minuto, e após às 11h30min poderá ser considerado WO.

Art. 16 – As partidas com início às 13h00, após às 13h00 o atraso em entrar em campo será penalizado com multa de R\$ 20,00 (vinte reais) por minuto, e após às 11h30min poderá ser considerado WO.



LIGA MAUAENSE DE FUTEBOL - CNPJ 50.129.907/0001-23

Rua do Comércio, 56, SL 116, Centro, CEP: 09390015, Mauá - SP

ligamauaensedefutebol@gmail.com

Tel. (11) 5242-5450

Parágrafo Primeiro – Na coincidência nas cores dos uniformes a equipe à direita da tabela (visitante) deverá providenciar a troca, a mesma terá o prazo de 30 minutos, após este prazo poderá ser considerada perdedora por WO, caso não efetue a troca. Neste caso não cabe rebaixamento. A coincidência das cores ficará a critério da arbitragem. É obrigatório as equipes se comunicarem previamente a fim de evitarem a coincidência de cores dos uniformes.

Parágrafo Segundo – Para a 2ª partida, um dos dirigentes das equipes deverá ir até o representante da partida (mesário) e apresentar o uniforme que será utilizado evitando coincidência.

a) No caso de atraso, a equipe responsável terá suas carteirinhas retidas pelo representante e terá o prazo até a sexta-feira que antecede a próxima partida para efetuar o pagamento da multa fixada em R\$ 500,00 (quinhentos reais) e a retirada das carteirinhas, caso não seja efetuado poderá ser considerado WO a próxima partida a ser jogada.

b) Em caso de jogo não oficial (amistoso) no campo, a tolerância na tabela segue o horário marcado e não o término do amistoso, se o atraso ocorrer por fatos como, liberação do campo, atraso de árbitros, ou outros fatos, em todos os casos, os relatos serão enviados ao CD da LMF para avaliação pertinente.

c) A equipe que der 01 (um) WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será multada administrativamente no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) sendo REBAIXADA PARA A DIVISÃO INFERIOR DA LIGA a qual disputa.

d) A equipe que cometer WO na última rodada, bem como só atletas inscritos nesta equipe poderão ser penalizados com o rebaixamento e multa pelo WO no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), independente de decisão do CD da LMF;

e) Por se tratar de competições amadoras, após a data de publicação do REC e da tabela da Competição publicada na sede da Liga Mauaense de Futebol e/ou no app criado pela LMF e/ou encaminhamento pelo app whatsapp ao dirigente da LMF, o clube que abandonar a Competição ou for punido com a eliminação ou exclusão da mesma, será rebaixado e disputará a última divisão no ano seguinte, e deverá pagar multa administrativa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), independente de decisão do CD da LMF;



LIGA MAUAENSE DE FUTEBOL - CNPJ 50.129.907/0001-23

Rua do Comércio, 56, SL 116, Centro, CEP: 09390015, Mauá – SP

ligamauaensedefutebol@gmail.com

Tel. (11) 5242-5450

Art. 17 – Fica convencionado que todas as Equipes da Divisão Especial, deverão estar com todos os débitos junto a LMF quitados até o dia 20/01/2026. O não cumprimento do pagamento a tempo ocasionará em desclassificação do campeonato a ser ratificada pela CD da LMF.

Art. 18 – É obrigatório o uso de caneleiras.

Art. 19 – Será permitida apenas 02 (dois) dois auxiliares de mídia por equipe, previamente cadastrados na L.M.F; identificados por meio de carteirinhas também emitidas pela L.M.F; sendo vedada sua permanência próxima ao mesário da partida, banco de reservas e/ou trio de arbitragem, sob pena de multa.

FOGOS DE ARTIFÍCIOS

Art. 20 – Conforme a Lei 17.389/21 (ALESP) é proibida a soltura, comercialização, armazenagem e transporte de FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM ESTAMPIDO no Estado de SP, as Equipes que tiverem identificadas torcidas como responsáveis pela soltura de FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM ESTAMPIDO, poderão perder os mandos de jogo do restante do campeonato e poderá ser penalizada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e poderá ter as carteirinhas retidas, tendo que realizar o pagamento da multa até a Sexta-Feira seguinte para estar apta ao próximo jogo, sobre possibilidade de dar WO no jogo seguinte e sofrendo também às punições pelo WO.

Art. 21 – Os casos omissos e de interpretação deste regulamento é de competência da L.M.F. sem qualquer recurso das associações participantes.

FAZENDO FUTEBOL PARA AS FAMÍLIAS!

DIRETORIA DA LMF